ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 002.00029/2026-37

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa garantir a continuidade operacional dos sistemas da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), por meio da **prestação de suporte e assistência técnica especializada**. Os equipamentos objeto deste estudo abrigam soluções de tecnologia de criticidade máxima para a Casa Legislativa, tais como: Sistema Eletrônico de Informações - SEI (processos administrativos), eProc (processos de férias, licença-prêmio, auxílio-saúde), Indev (indenização veicular de vereadores), Pipa (planejamento estratégico), além do portal de intranet e de trabalhos internos da Informática.

A necessidade iminente desta contratação decorre do fato de que os referidos equipamentos atingiram o fim do ciclo de suporte oficial provido pelos fabricantes originais (*End of Support*). O fabricante *Dell* usa a política de suporte "PSS" conforme o e-mail 1121996, que se entende ser *Post Standard Support*, um suporte adicional após o período inicial de suporte completo.

A ausência de uma cobertura técnica especializada expõe a Administração a um risco crítico de paralisação dos serviços públicos. Uma falha de *hardware* sem o devido respaldo contratual acarretaria a inoperância dos serviços essenciais por tempo indeterminado, ferindo frontalmente o princípio da continuidade do serviço público. Portanto, a contratação é indispensável para assegurar a alta disponibilidade dos sistemas, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa.

2 Demonstração da Previsão da Contratação no PCA

A presente contratação não se encontra inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, por orientação anterior recebida pelas unidades competentes, pelo fato de o objeto consistir em uma de prestação contínua, já existente.

A presente instrução processual visa exclusivamente dar continuidade a um serviço já existente e que se mostra essencial para a manutenção da infraestrutura tecnológica ininterrupta necessária ao

funcionamento e disponibilidade de sistemas críticos da Casa. Sendo assim, tendo em vista a orientação da DPF\SIPE, sugere-se a inclusão no PCA, conforme o despacho 1139298.

3 Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução

Para que a necessidade da Administração seja plenamente atendida, a solução a ser contratada deve observar, obrigatoriamente, os requisitos a seguir.

Requisitos de Negócio e Logísticos

- **Cobertura e Acordo de Nível de Serviço (SLA)**: O serviço deve ser prestado em regime ininterrupto de 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano (24x7x365).

- **Escopo de Manutenção**: A assistência técnica ao equipamento deve contemplar as modalidades preventiva, corretiva e evolutiva, restrita ao equipamento - não abrange sistemas ou aplicações da Contratante executados no equipamento, limitando-se ao funcionamento do hardware.

- **Reposição de Peças**: Exige-se a substituição de peças e componentes defeituosos por itens originais ou compatíveis dos equipamentos, sem custos adicionais à Administração.

- **Atendimento Híbrido e Multilocal**: O atendimento poderá ser realizado de forma remota, contudo, a contratada deve ter a capacidade de prover atendimento presencial dentro do nível de serviço, sempre que solicitado pela CMPA.

- **Logística Geográfica**: Os serviços deverão abranger, no mínimo, dois locais fisicamente distintos (sede da CMPA e instalações na Procempa), estendendo-se a outros locais de interesse da Administração, dentro da cidade de Porto Alegre/RS, caso necessário para o bom funcionamento dos sistemas.

- **Logística de Movimentação**: Um dos equipamentos está na Procempa e o outro na Câmara. Em caso de necessidade, conforme demandada (por exemplo na falha de um dos equipamentos), a contratada deverá assumir a responsabilidade pelo deslocamento físico e seguro dos equipamentos entre os locais de atendimento, quando solicitado pela contratante, seguindo as orientações da fiscalização.

- **Capacidade Técnica**: A fornecedora deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem expertise na prestação de assistência com suporte e manutenção em equipamentos semelhantes, ou seja, servidores corporativos, em regime contínuo (24x7).

Requisitos de Conformidade e Sustentabilidade

- **Sustentabilidade (Logística Reversa):** A contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo responsável pelo recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de toda e qualquer peça ou componente eletrônico substituído, apresentando os respectivos certificados de destinação quando solicitado.

- **Normas e Boas Práticas:** Os processos de gestão do suporte deverão estar alinhados às melhores práticas de gestão de serviços de TI (como ITIL e/ou ISO/IEC 20000), garantindo a qualidade e a rastreabilidade dos atendimentos.

- **Garantia Contratual:** A contratada deverá garantir a qualidade técnica dos serviços executados durante todo o período de vigência contratual, assumindo total responsabilidade pelas intervenções realizadas nos ativos da Administração Pública.

4 Levantamento de Mercado e Análise de Soluções

Diante do fim do suporte oficial dos fabricantes (End of Support), analisamos duas soluções primárias:

(A) a aquisição imediata de novos equipamentos para substituição do parque legado; ou

(B) a contratação de empresa terceira, multimarca, especializada em suporte de *hardwares* fora de garantia (assistência técnica do fabricante).

A Solução (A) exigiria um alto investimento de capital imediato, além de complexos projetos de migração de dados e sistemas, gerando potenciais janelas de indisponibilidade indesejadas no curto e longo prazo. A Solução (B) demonstra-se técnica e economicamente mais vantajosa no presente momento. Ao contratar uma empresa especializada em suporte multimarca, a Administração estende a vida útil de ativos que, embora sem garantia do fabricante, ainda possuem plena capacidade de processamento para atender às demandas atuais da CMPA. Esta alternativa dilui os custos no tempo (serviço contínuo), evita o descarte prematuro de equipamentos funcionais e assegura o funcionamento

ininterrupto da infraestrutura pelo período necessário para um planejamento futuro e cadenciado de renovação tecnológica. Além disso, mesmo após a aquisição de outros equipamentos, permite a continuidade na utilização dos equipamentos antigos para testes e trabalhos desta Assessoria, utilizando os equipamentos o máximo de tempo possível.

5 Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na contratação de prestação de serviços de suporte técnico e assistência técnica abrangente (preventiva, corretiva e evolutiva) para um ecossistema restrito de equipamentos de infraestrutura tecnológica.

O escopo do serviço engloba o monitoramento e atendimento remoto e, mediante acionamento da CMPA, o pronto atendimento presencial por técnicos qualificados. A solução engloba também toda a logística de atendimento descentralizado (atuando concomitantemente na sede da CMPA, na Procempa e em outros locais designados pelo CONTRATANTE), bem como o provimento de logística reversa e de transporte físico seguro do maquinário entre diferentes localidades, quando estritamente demandado para a garantia da operacionalidade. Todo o fornecimento de partes e peças para correção de falhas está contido no escopo da prestação de serviços, eximindo a contratante de aquisições avulsas.

A manutenção evolutiva restringe-se às possibilidades de ajuste para continuidade do equipamento, como atualização de firmware ou BIOS, por exemplo, não se estendendo aos sistemas ou aplicações negociais utilizadas pela Contratante no equipamento.

O prazo de prestação dos serviços será de 60 (sessenta) meses, avaliados anualmente, admitindo-se a prorrogação até o limite legal, enquanto o equipamento mostrar-se útil e operacional para as necessidades de trabalho da Câmara. Estima-se o reaproveitamento dos equipamentos, mesmo com a aquisição de outros.

6 Estimativa das Quantidades e Valor da Contratação

A contratação englobará um parque de 2 (dois) equipamentos de grande porte e alta complexidade, servidores de aplicação e processamento.

Quadros de Quantitativos e Preços

Item	Marca	Modelo	Prazo Total Assistência	Identificador (*service tag*)	Valor total do período Preço em R$
1	Dell	PowerEdge R740	60 Meses	F97KSY2	21.850,00
2	Dell	PowerEdge R740	60 Meses	F8RMSY2	21.850,00
				TOTAL GERAL	**43.700,00**
				Valor mensal, cálculo proporcional	**728,34**

Elaborado com base no orçamento recebido.

O orçamento estimativo final, base para a realização do certame ou contratação direta, será apurado pelo Setor de Pesquisa de Preços, cuja atuação está condicionada à prévia elaboração e aprovação do Termo de Referência.

7 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não deverá ser parcelada. A justificativa repousa na alta criticidade, interdependência e complexidade do ecossistema tecnológico envolvido. Dividir os serviços de assistência criaria uma fragmentação inaceitável do Acordo de Nível de Serviço (SLA). O fracionamento diluiria a responsabilidade técnica em caso de incidentes críticos, gerando conflitos de atribuição entre diferentes contratadas ("apontamento de dedos") e atrasos na resolução de problemas, o que compromete o princípio da continuidade do serviço público. A aglutinação em um único escopo global garante gestão unificada, centralização de responsabilidade e maior atratividade econômica para a formulação das propostas comerciais.

8 Resultados Pretendidos

Com esta contratação, a Administração Pública espera alcançar os seguintes resultados:
• **Alta Disponibilidade**: Manutenção da operacionalidade dos sistemas vitais, como: SEI, eProc, Portal de Intranet etc.; em regime 24x7x365, minimizando o *downtime*.
• **Economicidade e Eficiência**: Extensão da vida útil do parque de *hardwares* legado, adiando gastos massivos com renovação imediata de infraestrutura e rentabilizando o investimento original.
• **Segurança Operacional**: Garantia de que, independentemente da falha (lógica ou física) ou do local (CMPA ou Procempa), haverá pronta resposta técnica e substituição de peças padronizadas e compatíveis.

9 Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato/Aquisição

Previamente ao início da execução contratual, a Administração deverá:
• Designar formalmente os servidores que atuarão como Fiscal (Técnico e Administrativo) e Gestor do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização dos SLAs e aceite dos serviços.

10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Manutenção do contrato de colocation vigente com a Procempa, necessário para a hospedagem de um dos equipamentos.

11 Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Os potenciais impactos ambientais desta contratação referem-se à geração de resíduos sólidos eletrônicos (*e-waste*) oriundos da substituição de peças, discos rígidos, placas defeituosas, fios, componentes eletrônicos. Como medida mitigadora obrigatória, a CONTRATADA deverá ser integralmente responsável pela logística reversa e pelo descarte ecologicamente adequado de todo e qualquer componente eletrônico substituído, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), devendo apresentar, quando solicitada pela fiscalização, os respectivos certificados de destinação final.

Partes do equipamento que envolvam armazenamento de dados, como eminentemente os discos rígidos, estarão sujeitos à autorização da fiscalização antes do descarte, observadas as diretrizes de segurança da informação da Contratante. A fiscalização poderá optar por reter os discos, caso entenda necessário.

12 Posicionamento Conclusivo sobre a Contratação

A presente demanda caracteriza-se como técnica e economicamente viável, revelando-se a alternativa de contratação dos serviços, solução (B), a mais aderente aos interesses da Administração no cenário atual. Ao garantir suporte técnico de alto nível, com SLAs rigorosos, fornecimento de peças e logística unificada para *hardwares* essenciais fora de garantia de fábrica, a CMPA resguarda a continuidade dos seus processos finalísticos (SEI, eProc, etc.) e a transparência pública de forma econômica, bem como maximiza a utilização dos equipamentos.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira da Silva**, **Coordenador da Assessoria de Informática**, em 02/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **1140477** e o código CRC **206FF351**.